



OF. GS Nº 570/2020

Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Ilmo(a) Sr(a).

José Roberto de Alcântara e Silva

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB

Santa Quitéria/CE

Assunto: Processo Nº 10813181/2019 Outorga Preventiva

Prezado(a) Senhor(a),

É com grata satisfação que ora encaminhamos à V. Sa., o seu documento de **"Outorga Preventiva"**, sob número nº **001/2020**, fundamentado pelo pedido constante no processo administrativo nº **10813181/2019**.

Nesta oportunidade, queremos informá-lo(a) que de acordo com o Art. 9º da Lei Nº 14.844, outorgas preventivas de uso de recursos hídricos poderão ser emitidas com a finalidade de declarar a disponibilidade de água para os usos requeridos, observado o disposto no art, § 1º - a outorga preventiva não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão passível de outorga, possibilitando, aos investidores, planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos.

Esta iniciativa, se procedida ao nível de todos os usuários, permitirá ao Estado o conhecimento das reais demandas d'água na bacia hidrográfica, sendo este o subsídio necessário ao desenvolvimento da política de racionalização do uso dos recursos hídricos existentes, na busca de um eficiente manejo dos mesmos.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSE
COELHO

TEIXEIRA:20394845315

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE COELHO
TEIXEIRA:20394845315

Dados: 2020.06.12 11:36:03 -03'00'

Francisco José Coelho Teixeira

Secretário dos Recursos Hídricos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CGERH)

OUTORGA PREVENTIVA Nº 001/2019

CASE 53525

PORTARIA Nº 642/2019

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art 9º da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no D. O. E de 30 de dezembro 2010, com base nos pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo administrativo nº **10813181/2019**, concede a **OUTORGA PREVENTIVA**, com a finalidade de declarar a disponibilidade de água para o uso solicitado, a **INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. INB**, CPF/CNPJ **00.322.818/0033-08**, nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO

1 – Denominação da fonte: Açude Edson Queiroz

2 – Capacidade da fonte: 254.000.000,00m³

3 – Bacia: Acaraú

Sub-bacia:

4 – Município: Santa Quitéria

Distrito: Santa Quitéria

Localidade: Fazenda Itataia

5 – Coordenadas do local de captação ou centro da área: UTM: 9495450N/ 414809E

II – ELEMENTOS DA OUTORGA

1 – Período de validade da outorga: **01 ano** – (10 de junho de 2020 a 10 de junho de 2021)

2 – Local de uso: Fazenda Itataia

3 – Volume reservado: 8.319.080.00 m³/ano

Área de espelho: m²

4 – Vazão reservada: 287,78l/s

Vazão Contínua: l/s

5 – Tempo de aplicação da vazão reservada: **22** horas/ dia

7 dias/semana

6 – Finalidade do uso da água: Uso industrial

III – ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA PREVENTIVA

1 – A outorga preventiva não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina a reservar o volume passível de outorga, possibilitando aos investidores, o planejamento e a execução de empreendimentos que necessitem desses recursos, conforme o Art 9º, § 1º, da Lei 14.844, publicada no D.O.E de 28 de dezembro de 2010, da Política Estadual de Recursos Hídricos.

2 – O prazo de validade da outorga preventiva é de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, conforme o Art 9º, § 2º, da Lei 14.844, publicada no D.O.E de 28 de dezembro de 2010, da Política Estadual de Recursos Hídricos. .

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2020.

FRANCISCO JOSE

COELHO

TEIXEIRA:20394845315

Assinado de forma digital por

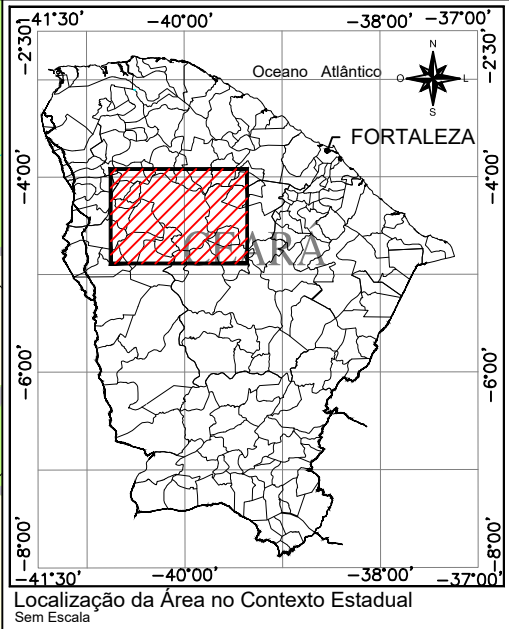
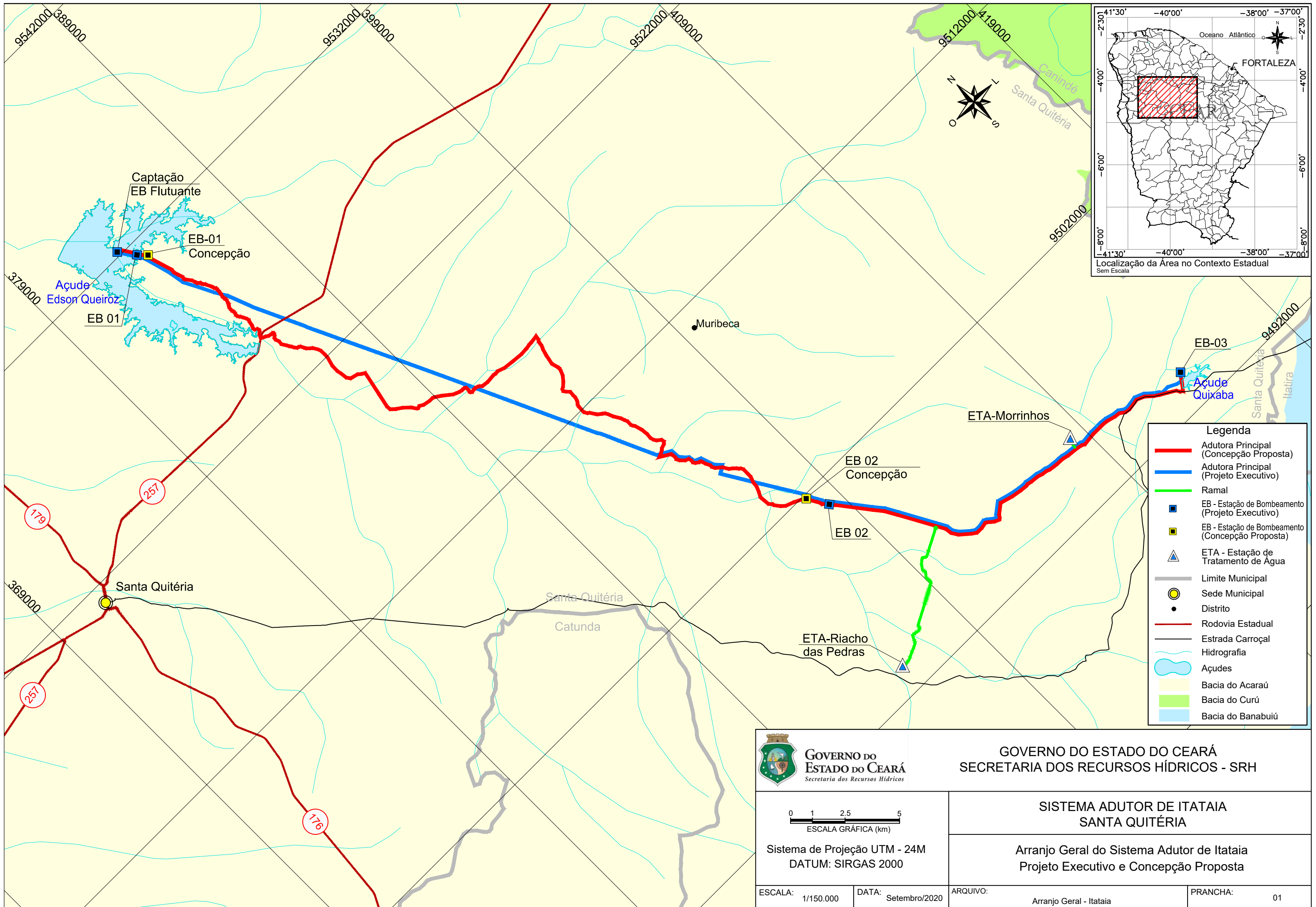
FRANCISCO JOSE COELHO

TEIXEIRA:20394845315

Dados: 2020.06.12 11:33:20 -03'00'

Francisco José Coelho Teixeira

Secretário dos Recursos Hídricos



- Legenda**
- Adutora Principal (Concepção Proposta)
 - Adutora Principal (Projeto Executivo)
 - Ramal
 - EB - Estação de Bombeamento (Projeto Executivo)
 - EB - Estação de Bombeamento (Concepção Proposta)
 - ▲ ETA - Estação de Tratamento de Água
 - Limite Municipal
 - Sede Municipal
 - Distrito
 - Rodovia Estadual
 - Estrada Carroçal
 - Hidrografia
 - Açudes
 - Bacia do Acaraú
 - Bacia do Curú
 - Bacia do Banabuiú



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

0 1 2,5 5
ESCALA GRÁFICA (km)

Sistema de Projeção UTM - 24M
DATUM: SIRGAS 2000

SISTEMA ADUTOR DE ITATAIA
SANTA QUITÉRIA

Arranjo Geral do Sistema Adutor de Itaitia
Projeto Executivo e Concepção Proposta

ESCALA: 1/150.000	DATA: Setembro/2020	ARQUIVO: Arranjo Geral - Itaitia	PRANCHA: 01
-------------------	---------------------	----------------------------------	-------------

Ficha Técnica - Proposta

IDENTIFICAÇÃO

Denominação Sistema Adutor de Itataia
Estado..... Ceará
Municípios..... Santa Quitéria
Localidades atendidas..... Riacho das Pedras / Morrinhos /Projeto Santa Quitéria
Vazão de Projeto..... 281,00 l/s
Extensão Adutora Principal..... 62.620,00 m
Extensão Ramal Riacho das Pedras..... 7.209,00 m
Extensão Ramal Morrinhos..... 200,00 m
Prazo de Execução da Obra..... 12 meses

FONTE HÍDRICA

Denominação..... Barragem Edson de Queiroz
Município..... Santa Quitéria
Capacidade..... 254.000.000 m³
Captação..... Flutuante

Adutora Principal

Trecho..... Captação / EB 03
Extensão..... 62,62 Km
Vazão..... 281,00 l/s
Diâmetro Comercial..... 500 mm
Material do Tubo..... Ferro Fundido K7

Ramal Riacho das Pedras

Trecho..... Derivação 01 / ETA Riacho das Pedras
Extensão..... 7,20 Km
Vazão..... 2,78 l/s
Diâmetro Comercial..... 75 mm
Material do Tubo..... PVC/PBA/Classe 20

Ramal Morrinhos

Trecho.....	Derivação 02 / ETA Morrinhos
Extensão.....	0,20 Km
Vazão.....	2,78 l/s
Diâmetro Comercial.....	75 mm
Material do Tubo.....	PVC/PBA/Classe 20

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

EBF

Estação de Bombeamento Flutuante – EB Flutuante

Altura Manométrica: H = 41,00 m.c.a

Potência Nominal da Bomba: P = 150,00 cv

Vazão Nominal: 660 m³/h

Número de Motobombas: 03 (2A+1R)

EB – 01

Estação de Bombeamento – EB 01

Altura Manométrica: H = 225,00 m.c.a

Potência Nominal da Bomba: P = 650,00 cv

Vazão Nominal: 660 m³/h

Número de Motobombas: 03 (2A+1R)

EB – 02

Estação de Bombeamento – EB -02

Altura Manométrica: H = 225,00 m.c.a

Potência Nominal da Bomba: P = 650,00 cv

Vazão Nominal: 660 m³/h

Número de Motobombas: 03 (2A+1R)

RESERVATÓRIOS

Reservatório Apoiado 01..... 1000 m³

Reservatório Apoiado 02..... 1000 m³

Reservatório Apoiado 03..... 1000 m³

Reservatório Elevado – Riacho das Pedras..... 50 m³

Reservatório Elevado – Morrinhos..... 50 m³

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA



Estação de Tratamento de Água – Riacho das Pedras

Vazão.....	10 m ³ /h
Área Filtrante (FAP).....	0,72 m ²
Área Filtrante (FD).....	0,50 m ²
Taxa de Filtração Nominal (FAP).....	103 m ³ /m ³ /dia
Taxa de Filtração Nominal (FD).....	160 m ³ /m ³ /dia
Tempo de Operação Máximo Previsto.....	8 horas/dia

Estação de Tratamento de Água – Morrinhos

Vazão.....	10 m ³ /h
Área Filtrante (FAP).....	0,72 m ²
Área Filtrante (FD).....	0,50 m ²
Taxa de Filtração Nominal (FAP).....	103 m ³ /m ³ /dia
Taxa de Filtração Nominal (FD).....	160 m ³ /m ³ /dia
Tempo de Operação Máximo Previsto.....	8 horas/dia